



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0107/2024

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Agosto de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE ENVIE INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI 3.126/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVRO DE RECLAMAÇÕES NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REQUER, que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo com fulcro no Art. 146, da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991, o presente Requerimento, que tem por escopo solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Fábio da Silva, que envie informações sobre o cumprimento da Lei 3.126/2023, que dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações nas unidades públicas de saúde e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário uma vez a Lei 3.126/2023 visa aumentar o controle social sobre o serviço público, bem como trazer ampla transparência às insatisfações dos munícipes relativas à saúde pública municipal.

Ressalta-se que a Lei entrou em vigor em 12 de junho de 2023 e até a presente data não se encontra em plena efetividade.

O requerimento se justifica em decorrência do poder de fiscalização, inerente ao cargo de Vereador, conforme expressa disposição Constitucional.

Pelas razões expostas, faz-se justo o requerido.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)